Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS

○ AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 045/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

○ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019 - DISPENSA Nº 013/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

 \circ HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

RETIFICAÇÃO

∘ TERMO DE RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO N.º 002/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E CORRELATOS

CONTRATOS

• RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 030/2019 - DISPENSA № 013/2019 - CONTRATADA: BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

QUINTA•FEIRA, 18 DE JULHO DE 2019 • ANO VI | Nº 1613

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 002/2019 PROCESSO № 045/2019

O Município de Urandi/BA, nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que se encontra aberto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar no Município de Urandi- BA, com condutor, conforme descrição e quantitativos contidos no Termo de Referência do Edital.O Edital completo está disponível aos interessados na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, sito a Rua da Liberdade, nº. 91, Bairro DC-5, Urandi (BA), Comissão de Credenciamento, ou através do site urandi.ba.gov.br.

Urandi, 01 de julho de 2019.

Gleyce Juliana América Norte Pereira

Presidente da Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar





PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2019 DISPENSA N° 013/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público em questão, com base no inciso XVII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de peças para revisão preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por período com a finalidade de manter a garantia de fábrica de veículo tipo MICRO ÔNIBUS da Frota do CIS Alto Sertão, para atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde, em favor da empresa BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.251.951/0007-29, no valor de global de R\$47.644,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Guanambi - BA, 26 de junho de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO Presidente do CIS do Alto Sertão



MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57 – Centro Administrativo Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia CNPJ/MF 13.982.632/0001-40

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Urandi – BA, acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24, II da Lei n. 8.666/93 e o Decreto Federal nº 9.412/2018, determinando a aquisição de telhas galvanizadas destinadas a manutenção dos serviços das Secretarias do Município de Urandi - BA, que será fornecido pela empresa CONSTRULAJES LTDA - ME inscrita no CNPJ: 04.932.347/0001-23 com sede na Avenida Abelardo Nina Rocha, 195, bairro Xavier, Urandi - BA, representada pelo senhor João Gilberto Pimentel portador do RG: 2822231 SSP – BA e CPF: 320.577.505-82 no valor de R\$ 9.344,00 (nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais), dentro das formalidades legais.

Urandi-BA, 18 de julho de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo - Prefeito Municipal -

QUINTA•FEIRA, 18 DE JULHO DE 2019 • ANO VI | N º 1613



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo Cep: 46.350-000, Urandi — Bahia — CNPJ: 13982632/0001-40



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Gleyce Juliana América Norte Pereira, Presidente da Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar do Município de Urandi, Bahia, vem através deste RETIFICAR o Edital de CREDENCIAMENTO N.º 002/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E CORRELATOS, DO MUNICÍPIO DE URANDI.

TEOR DA RETIFICAÇÃO: Foi retificado o Edital nos seguintes pontos:

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<u>LINHA - 7</u>

- a) Roteiro;
- b) Km/Ida/Volta;

<u>LINHA – 17</u>

- a) Espécie / Tipo de Veículo;
- b) Quant. Alunos;
- c) Valor: Km ou Diária.

<u>LINHA - 52</u>

- a) Referência: Km ou Diária;
- b) Valor: Km ou Diária.

LINHA - 58

- a) Roteiro;
- b) Espécie / Tipo de Veículo;
- c) Quant. Alunos;
- d) Km/Ida/Volta;
- e) Turno;
- f) Referência: Km ou Diária;
- g) Valor: Km ou Diária;
- h) Marcar com o X o Roteiro que deseja Credenciar.

ANEXO II - RELAÇÃO DAS LINHAS

LINHA	ROTEIRO - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
7	Flores/Núcleo I - Turno: Vespertino
58	Pajeú/Boa Vista do Estreito/Estreito/Angical/Estreito - Turno: Vespertino

ANEXO V - TABELA DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ANUAL

LINHA - 7

- a) Roteiro;
- b) Espécie / Tipo de Veículo;
- c) Turno;
- d) Km/Ida/Volta;

OUINTA•FEIRA, 18 DE JULHO DE 2019 • ANO VI | Nº 1613



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



- e) Dias Letivos;
- f) Referência: Km ou Diária;
- g) Valor: Km ou Diária;
- h) Valor Total.

<u>LINHA – 17</u>

- a) Roteiro;
- b) Espécie / Tipo de Veículo;
- c) Turno;
- d) Km/Ida/Volta;
- e) Dias Letivos;
- f) Referência: Km ou Diária;
- g) Valor: Km ou Diária;
- h) Valor Total.

<u>LINHA – 51</u>

- a) Roteiro;
- b) Espécie / Tipo de Veículo;
- c) Turno;
- d) Km/Ida/Volta;
- e) Dias Letivos;
- f) Referência: Km ou Diária;
- g) Valor: Km ou Diária;
- h) Valor Total.

LINHA - 52

- a) Roteiro;
- b) Espécie / Tipo de Veículo;
- c) Turno;
- d) Km/Ida/Volta;
- e) Dias Letivos;
- f) Referência: Km ou Diária;
- g) Valor: Km ou Diária;
- h) Valor Total.

<u>LINHA - 58</u>

- a) Roteiro;
- b) Espécie / Tipo de Veículo;
- c) Turno;
- d) Km/Ida/Volta;
- e) Dias Letivos;
- f) Referência: Km ou Diária;
- g) Valor: Km ou Diária;
- h) Valor Total.

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO №./2019

DO OBJETO

QUINTA•FEIRA, 18 DE JULHO DE 2019 • ANO VI | Nº 1613



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



CLÁUSULA 12. – O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para a prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino de Urandi - BA, com condutor, conforme as especificações e condições constantes deste Contrato.

- § 1º Para a formalização deste instrumento contratual a pessoa jurídica ou pessoa física acima descrita estará apresentando os seguintes documentos: Pessoa Jurídica:
- cópia do DUT do Veículo em nome da empresa que irá prestar o serviços com o conceito de antiguidade de 12 anos para Vans e Automóveis e 15 anos para Ônibus e Micro-Ônibus;
- II. cópia do CRLV (certificado de registro e licenciamento de veículo) que demonstre a regularidade do veículo;
- III. laudo de vistoria, realizado por empresa ou profissional idôneo, atestando as condições de conservação e mecânica dos veículos a serem utilizados no transporte dos alunos;
- IV. carteira de Habilitação, mínimo categoria "b" ou "d" (a depender do porte do veículo) para motorista que irá realizar o transporte que deverá demonstrar o vínculo empregatício da empresa por meio de CTPS;

Permanecem inalteradas as demais exigências editalícias.

Urandi, Bahia, 17 de julho de 2019.

Gleyce Juliana América Norte Pereira

Presidente da Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar







RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 030/2019 Dispensa nº 013/2019

Órgão: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO

Objeto: Aquisição de pecas para revisão preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por período com a finalidade de manter a garantia de fábrica de veículo tipo MICRO ÔNIBUS da Frota do CIS Alto Sertão, para atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde.

Empresa Contratada:

BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.251.951/0007-29, localizada na Rodovia BR 030, 6280, KM 06, Zona Rural, Guanambi - Bahia.

Data Assinatura: Contrato nº Vigência:

018/2019 26/06/2019 26/06/2019 a 31/12/2019

Valor global: R\$47.644,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: CIS - Alto Sertão

Proj/Ativ.: 2.002 - Gestão das Ações da Policlínica

Elemento: 339030 - Material de Consumo

21 - Transferência de Consorciado - Contrato de Rateio

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 013/2019, de acordo com o Artigo 24, Inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666/93.

Guanambi - BA, 26 de junho de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO Presidente do CIS Alto Sertão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0084-DC9D-1F4F-247D ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0084-DC9D-1F4F-247D



Hash do Documento

371A8E322EBCB2A3A7F0B51180DDCF63A5AA344CB6AB4A0D9D8100BDF76DC3F5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2019 é(são) :

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25